

ATA 01/2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- PIUMHI/MG

Aos vinte dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Piumhi-MG, situada a rua: Agneltina Guimarães, cento e três, bairro: Novo Tempo, se reuniram os conselheiros listados: Lívia Franciele da Silveira Donini Grassmann, presidente do Conselho, Dirce Maria Silva e Selma Garcia da Cunha – representantes de pais de alunos da rede estadual, Marilda Aparecida Moraes – representante de professores da rede estadual, Elisângela Lima e Marina Tomé Rocha Ferreira – representantes de pais de alunos da rede particular, Bianca Ferreira Silva Pereira – representante de pais de alunos da rede municipal, Míriam Marta Ferreira – representante de professores rede municipal e Vânia Lima Soares – representantes dos trabalhadores da rede municipal de educação. A presidente: Lívia ao constatar o quórum para início da reunião cumprimentou a todos, esclarecendo o motivo da realização de reunião extraordinária, tendo em vista atender ao ofício recebido da SME, solicitando orientação e direcionamento do Conselho Municipal de Educação em relação à questão de administração de medicamentos a alunos da rede municipal de educação durante o horário de estudos na instituição, entregando a todos os presentes a Lei estadual nº 12.587, de 22/07/1997, a qual disciplina a administração de medicamento a aluno nas escolas públicas estaduais e dá outras providências. Prosseguindo passou a palavra para a Secretária Municipal de Educação: Vanilda que realizou a explanação do motivo pelo qual solicita a análise e intervenção do Conselho perante a situação relacionada à medicação nas escolas da rede. Após manifestação de todos os presentes e ponderação sobre o assunto, foi dado o acordo de todos com o solicitado e assim passaram ao estudo de como proceder para a regulamentação, ficando decidida que a medicação somente poderá ser ministrada a estudante que faça uso regular e frequente da medicação com receita médica. Foi resolvido também que, a medicação somente poderá ser ministrada pela diretora, coordenadora, supervisora ou secretária, e em falta dessas a diretora deverá nomear um funcionário responsável para que administre a medicação à criança. A instituição educacional que tiver situações de crianças que precisem tomar medicação em horário regular de aulas deverá providenciar planilha de controle com nome da criança, identificação da medicação, horário e quantidade, com cópia da receita médica e autorização dos pais anexa. Na planilha deverá haver espaço



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PIUMHI – MINAS GERAIS / Biênio 2024-2026



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para checagem da quantidade e assinatura de quem realizou a medicação diária. Foi discutido sobre alguns pontos relacionados a dispensação de receitas e medicação, mas essas questões estão diretamente relacionadas a Secretaria de Saúde Municipal, o que ficou de a presidente Livia, se achar necessário perguntar sobre o assunto a Secretária: Rosângela para averiguação e informações. Fechando esse tópico, Ediana e Vanilda solicitaram a palavra e falaram sobre o início da fase de elaboração do Programa Novo Par e que precisam da concordância dos membros do Conselho Municipal de Educação para serem os constituintes da Equipe Local, para o acompanhamento da implementação do PAR no município. Estarão representando a comunidade educacional de maneira mais ampla, participando do processo, contribuindo com os desafios vivenciados pelas escolas. Explicaram como se dará o processo e que o Conselho conta a representatividade de vários segmentos, assim todos estarão bem representados dentro da Comissão. Falaram também, sobre o PME (Plano Municipal de Educação) e a necessidade dos membros do Conselho ter conhecimento do texto do Plano e seu acompanhamento. Todos deram o seu consentimento, concordando em que uma das atribuições do Conselho é realizar o acompanhamento das políticas educacionais, programas e planos relacionados à educação em nível de município. Finalizando a reunião a presidente Livia esclareceu que estará tomando providências em relação ao texto sobre as orientações sobre o uso e ministração de medicamentos, e assim que o rascunho do texto a ser encaminhado para a chancela do prefeito municipal estiver pronto, ela estará convocando aos conselheiros para uma reunião de apresentação e discussão do texto, sob a forma on-line, para conhecimento de todos os conselheiros. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada, e eu: Miriam Marta Ferreira, secretária da reunião, digitei a ata, a qual será lida, se aprovada, segue assinada pelos participantes da reunião.

*Miriam Marta Ferreira,
Marina Tome Raha, Vanilda Soares Laria, Livia Francisco da
Silveira, Donini Grossmann, Ediana de Oliveira Terra, Selma Garcia
da Cunha, Vanilda Soares, Bianca Ferreira Silva
Pereira, Olívia Lima, Rosemary da Silva, Marilda Apa-
recida, Moraes,*